

Fiscalização. Prefeitura entende que não tem obrigação legal de fiscalizar a ação dos guardadores

Vitória: calçadas livres, mas ruas dominadas por flanelinhas

Apesar das reclamações sobre a atividade, guardadores de carro agem livremente

MAURÍLIO MENDONÇA
mgomes@redgazeta.com.br

■ ■ Calçada limpa. Pronta para quem quiser passear, cumprindo legislação municipal de acessibilidade a todos. Mas e as ruas? Enquanto ambulantes e donos de trailers viram alvo da Prefeitura de Vitória, flanelinhas continuam atuando pelas ruas da Capital, mesmo sem cadastro profissional, e sem fiscalização.

O pior é que não faltam reclamações sobre a atividade. No

Centro da Capital, por exemplo, na região da Cidade Alta, reclama-se de cobrança mensal por vaga pública, nas ruas, sendo reservadas com baldes de água, cadeiras e outros objetos. Em Jardim da Penha, há quem reserve vagas para clientes que pedem para lavar o carro.

Há, ainda, cidadãos que são abordados com cobranças abusivas, em áreas de grande movimentação noturna, como na Praia do Canto, exigindo-se até R\$ 10,00 antecipados para garantir segurança ao carro.

A publicitária Carolina Máximo, 26 anos, passou por uma situação parecida na última quinta-feira. Ela voltava do almoço e tentava estacionar sua moto per-

to do trabalho. Mas não conseguiu uma vaga e resolveu procurar outra pelas ruas mais próximas. "Depois de muito procurar, achei uma vaga, maior. Foi eu terminar de estacionar a moto, e o flanelinha veio reclamando de mim e dizendo que eu não poderia estacionar ali", frisa.

DISCUSSÃO

Depois de discutir com ele, e até ameaçar acionar a polícia, Carolina preferiu procurar outra vaga. "Não queria ter problemas futuros com ele. O pior que quando disse que iria ligar para a polícia, ele falou para ligar", reclama a publicitária.

A profissão de flanelinha não é ilegal. Uma lei federal de

1975 regulariza a profissão, mas exigindo deles o registro profissional junto à Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Mas exigir por dinheiro, reservar uma vaga de carro ou ameaçar qualquer dano ao veículo pode ser avaliado como crime.

Outra lei, essa municipal, aprovada em 1999, reforça a legislação federal e exige o credenciamento dos profissionais, com crachás e uniformes para facilitar a identificação. Mas o secretário de Desenvolvimento da Cidade, Kleber Frizzera, informou que a prefeitura entende que não tem competência jurídica para regulamentar a profissão nem obrigação legal de fiscalizar a atividade.

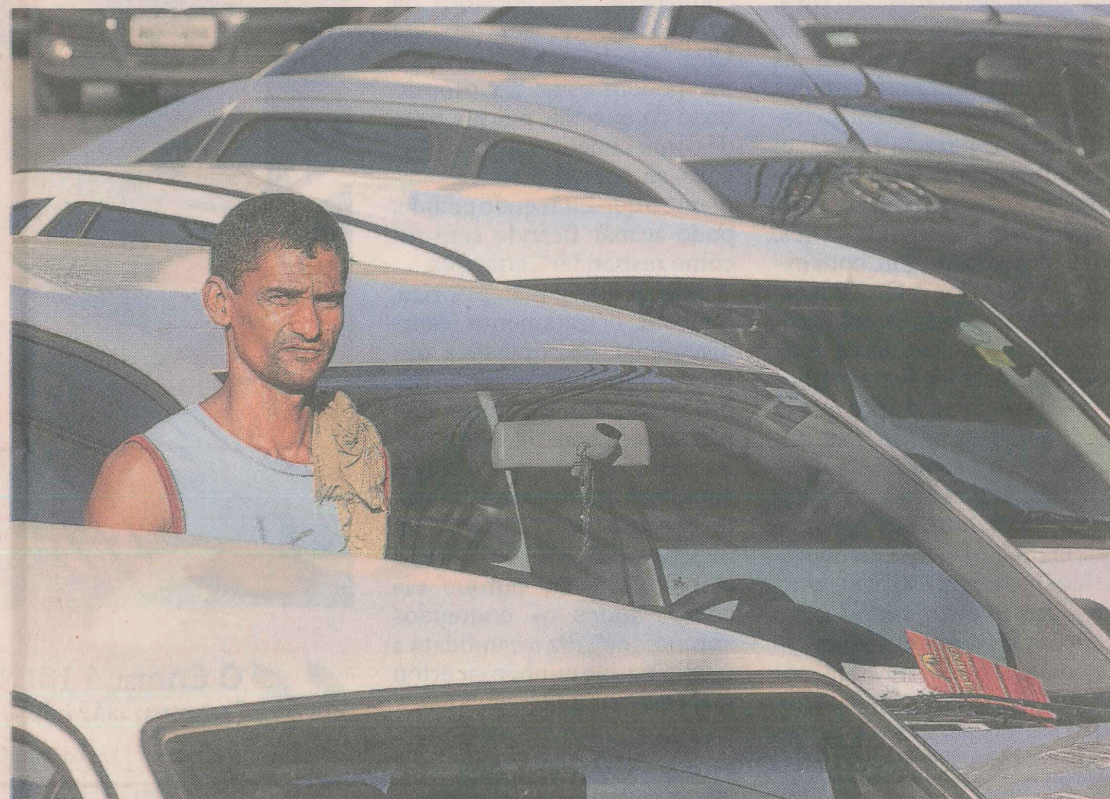
Passeio em carro de cliente acaba em prisão

■ ■ O excesso de abuso por parte dos guardadores de carro pode acabar como caso de polícia. O delegado Rafael Corrêa, titular do Núcleo de Repressões aos Crimes Eletrônicos (Nurecel), lembra do caso, a que atendeu quando atuava de plantão no Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Vitória, em que um flanelinha teria furtado um carro que, teoricamente, estaria vigiando. "A senhora deixou a chave do carro

com ele. Mas ele pegou o carro e saiu para passear", lembra o delegado. Segundo Corrêa, o acusado foi buscar um colega em casa, mas demorou. A dona do veículo percebeu o que havia acontecido e acionou a polícia. "O veículo foi localizado por policiais em Santo Antônio, mas o flanelinha e o colega não pararam o carro e ainda bateram durante a fuga", conta Rafael Corrêa. Os dois foram presos, em flagrante, e encaminhados ao DPJ. "O flanelinha foi indiciado por furto. Mas o colega dele foi liberado, porque não havia participado do crime", explica o delegado.

AJ16939

FOTOS: EDSON CHAGAS



De pai para filho: herança em família

■ São mais de duas décadas de flanelinha. Com o dinheiro que ganhou na rua, José da Vitória, 56 anos, educou seus filhos. Dois deles também atuam como

guardadores e lavadores de carro, e um terceiro largou a “profissão”. A vida difícil, segundo Seu Zé – como carinhosamente é conhecido –, fez com que ele optasse pelo emprego. “Mas não é fácil viver assim. As pessoas tratam você mal, falam que você é vagabundo. A maioria nem dinheiro dá, depois de ficar horas

com o carro estacionado”, comenta. O filho Jocimar da Vitória, 29, é flanelinha desde os 11. “Antes, ajudava meu pai. Hoje cuido da minha família. Não somos de explorar ninguém. Oferecemos um serviço; quem fica satisfeito paga”, defende. Os dois atuam lado a lado, mas cada um tem suas vagas.

Média de dois salários em 8 horas de trabalho

■ Há quem diga que não ganha nem um salário mínimo no final do mês. Outros preferem contar somente quanto chegam a ganhar por dia. Mas, entre os flanelinhas entrevistados por A GAZETA, a média salarial é de cerca de dois salários, o que corresponde a R\$ 930,00.

Trabalhando uma média de oito horas por dia, às vezes até mais, há quem receba mais de R\$ 1 mil no mês, principalmente em pontos de grande movimento e à noite, como na Praia do Canto e em Jardim da Penha. Informações ainda apontam o Centro de Vitória, na região da Cidade Alta, como uma das áreas mais rentáveis.

LAVADOR

“Mas grande parte do dinheiro que conseguimos juntar no mês não vem da vigilância aos carros. São mais por lavá-los”, frisa Jocimar da Vitória, 29 anos, que trabalha em frente ao Centro da Praia desde que tinha 11.

Por lá, cobram-se R\$ 7,00 por uma lavagem externa do veículo e R\$ 10,00 quando a limpeza inclui a parte de dentro. “A maioria das pessoas não quer ajudar. Olha de cara feia ou não responde a um boa tarde ou um bom dia. Tem gente a que nem pedimos mais, porque sabemos que não vão dar nada”, explica Marcelo Barbosa, 31.

Faturamento

“Tiro até R\$ 1 mil por mês”

MARCELO RAMOS BARBOSA, 31 anos, flanelinha

“Saio todos os dias do bairro Nova Almeida, na Serra, para trabalhar em Jardim da Penha, Vitória, em frente à Praça Regina Frigeri Furno (a da feirinha). Já são cinco anos assim. Por aqui, consigo tirar uns R\$ 30,00 por dia, em

média. Mas depende muito do movimento e das pessoas que nós atendemos naquele dia. Acho que se houvesse um cadastro municipal a gente seria mais respeitado pela comunidade. No final de um mês, o faturamento beira os R\$ 1 mil, mais de dois salários mínimos. Mas trabalho das 10 às 20 horas, e às vezes saio depois das 22 horas. É muito carro para vigiar, sem contar aqueles que a gente pega para lavar.”



24 anos de vigia em ruas da Praia do Canto

■ Desde os 19 anos, o guardador e lavador de carros Cilmar Viana Pego, hoje com 43, atua na Rua José Teixeira, na Praia do Canto. Ele cuida de 23 vagas,

junto de mais um flanelinha, sempre das 7h30 às 18 horas. Baianinho, como é conhecido, se diz responsável pelos carros que estacionam em frente ao Centro da Praia. “Era ajudante de pedreiro. Mas ganhava pouco. Aqui, comecei a ter uma renda melhor, que dava para cuidar da família. Fui o primeiro

a chegar”, explica. Pego diz que ganha cerca de R\$ 800,00 por mês, mas que não força ninguém a pagar pelo estacionamento. “Não sou o dono da rua. A pessoa dá o que quer. Para lavar, cobro de R\$ 7,00 a R\$ 10,00 mas como guardador recebo o que me derem. Tem quem dê menos de R\$ 0,15”, conta.

Exigir dinheiro para vigiar carro pode dar cadeia

Projeto de lei federal prevê detenção de um a três anos para quem agir como “dono da rua”

■ Flanelinha é reconhecido como profissional pela lei federal desde 1975. Mas não faltam projetos e leis de outras instâncias que retratam a profissão. A proposta mais nova vem de Brasília, do final do ano passado, mas recriando o ato profissional, com pena de um a três anos de retenção.

O projeto de lei do deputado

federal Antônio Carlos Biscaia (PT do Rio de Janeiro) inclui mais um artigo no crime de extorsão: “Solicitar ou exigir, para si ou para terceiro, a qualquer título, dinheiro ou qualquer vantagem, sem autorização legal ou regulamentar, a pretexto de explorar a permissão de estacionamento de veículo alheio em via pública”.

PROPRIEDADE

“Eu havia recebido diversas denúncias e reclamações de certos flanelinhas que vivem na ilegalidade. Consideram-se proprietários de certas áreas públicas”, explica o de-

putado autor do projeto.

Segundo Biscaia, a proposta da mudança de lei não é de interferir em outra lei federal, a que regulamenta a profissão. “Mas o que não pode é agir de forma criminoso, explorando os espaços públicos com exigência de taxas pelas vagas, ameaças, danos no veículo, entre outros”, frisa.

A punição seria de um a três anos. “Hoje, um flanelinha que comete esse tipo de crime já pode ser enquadrado no artigo de extorsão. Depende de como o delegado vai abordar o caso. Mas a pena de extorsão é de quatro a dez anos”, explica.

Polícia mapeia flanelinhas da Grande Vitória

■ A Polícia Civil voltou a cadastrar flanelinhas na Grande Vitória. O objetivo é de manter dados pessoais de todos que atuam como guardadores e lavadores de carros nas ruas da Capital, de Vila Velha, de Serra, de Cariacica e de Viana.

O cadastramento começou a ser feito há três anos atrás, mas foi interrompido. Agora as delegacias de bairro, em conjunto com o Departamen-

to de Polícia Judiciária (DPJs), estão registrando todos os flanelinhas, com nome, endereço, telefone, local em que atua e até uma foto.

AGILIDADE

“Dessa forma, agilizamos o trabalho da polícia, caso venha a acontecer algo ilegal cometido por um flanelinha. E ainda prestamos um serviço mais qualificado ao cidadão”, disse a delegada Neuza Glória

Santos, superintendente da Polícia Metropolitana.

A delegada ainda espera registrar todos os profissionais da área na Delegacia Regional do Trabalho (DRT). “A polícia não é responsável por esse cadastramento. Há uma lei que regulariza essa função, de 1975, indicando que os guardadores devem se registrar na delegacia do trabalho. Vamos procurar o DRT e as prefeituras para agilizar tudo”, explica.